



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 04/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Autoriza Contratação de Serviço de
Mídia em Outdoor

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando o projeto de Valorização da Categoria apresentado pela Diretoria Executiva;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

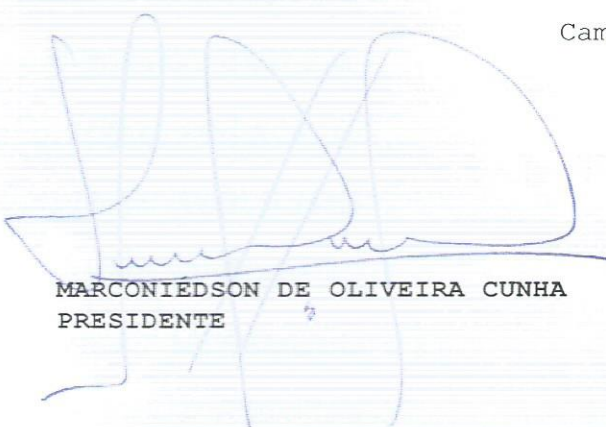
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de serviço de Outdoor para veiculação de mídia sobre a valorização do trabalho do Fiscal Tributário Estadual no valor de R\$33.039,00 (Trinta e Três Mil e Trinta e Nove Reais).

Parágrafo Único- O valor mencionado abrange todos os custos e serviços necessários à veiculação final do produto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 30 de ABRIL de 2019.


MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE


PABLO DE BARROS C MARQUES
SECRETÁRIO